

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 06 / 05 / 25


Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 369 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Secretaria de Estado de Saúde, para que viabilize a **aquisição de Utensílios de alimentação ao Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco.**

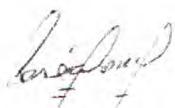
JUSTIFICATIVA

Solicito providências quanto à falta de utensílios básicos de alimentação no Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco (HUERB), como copos, pratos, colheres, garfos e demais itens essenciais para a adequada oferta de refeições aos pacientes internados e, em alguns casos, aos acompanhantes.

A ausência desses materiais compromete diretamente o conforto, a dignidade e a segurança alimentar dos pacientes, muitos dos quais se encontram em situação de fragilidade física e emocional. Essa carência também impacta negativamente o trabalho das equipes de nutrição e enfermagem, dificultando a rotina de distribuição das refeições e podendo gerar situações de improviso que colocam em risco a higiene e a qualidade do atendimento.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

02 maio de 2025



Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE